



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 318/22

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Acrescenta dispositivo na Portaria 062/21 que Autorizou a prorrogação de cedência dos servidores que menciona e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 020/2021 de 1º de janeiro de 2021, com vigência até 31/12/22, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.

- Considerando Ofício nº 646/SUGED/GAB/SAD/2.021, de 10 de março de 2.021.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza prorrogação cedência dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2.022.

MAT.	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ORGÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1630-6	Duadino Martines	SED – EE – Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Professor Nível III	SEMED
2748-3	Flavia de Oliveira Augusto Gulhão	Coordenadoria/Políticas/Educação Especial	Professor Nível III	SEMED
1555-2	José Carlos Silva	SED –EM –Flavio Augusto Coelho Derzi	Professor Nível IV	SEMED
8195-1	Marcia Loli Ritter	SED-EE Secretaria de Estado de Educação – Campo Grande - MS	Professor Nível III	SEMED
1593-2	Mirian Alves Rodrigues Gonsiorkieswicz	SED – EE – Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Professor Nível III	SEMED
1789-1	Odete Silveira Seevero	SED – EE Secretaria de Estado de Educação – Campo Grande - MS	Professor Nível III	SEMED
1383-1	Raquel Cristiane Coradini	SED – EE – Vespasiano Martins	Professor Nível III	SEMED
11734-8	Luan Carlos Morais Dutra	SED – EE – Dom Aquino Corrêa	Professor Nível IV	SEMED

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2.022.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.

Secretario Municipal de Gestão/Interina

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3193Pag:008

Em:07/10/22

Prefeitura de Amambai